
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 162 /2024

Portaria nº. 162 /2024

“Institui o Recesso de final de ano e da outra providência.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALMIRANTE TAMANDARÉ (PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II e XI do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1 Fica instituído o recesso de final de ano do dia 18 de dezembro às 13:00 horas até o dia 31 de dezembro de 2024, não havendo expediente na Câmara Municipal.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 18 de dezembro de 2024.

CLAUDINHO ZOINHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:AD738B59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2024. Edição 3176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>